

# Lei do Inquilinato simplifica ações na Justiça

A nova Lei do Inquilinato, em vigor desde 2010, trouxe mais garantias para o proprietário do imóvel e para o fiador do contrato. A legislação dificultou a vida do inquilino mau pagador e abreviou o tempo de tramitação das ações de despejo. Para o locatário, um dos benefícios da nova lei foi a de estabelecer o pagamento proporcional da multa contratual em caso de entrega antecipada do imóvel.

Páginas 4 e 5

Marcelo Albert

Publicação da Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado de Minas Gerais

BH - ABRIL - 2012  
ANO 18 - NÚMERO 170



# Lei do Inquilinato: destaque do mês

Impontualidade no pagamento do aluguel, multa contratual na entrega antecipada do imóvel, despejo, insegurança do fiador. Todas essas questões aflitivas que podem estar presentes na relação comercial entre inquilinos e proprietários passaram a ser norteadas pela Lei 12.112 (Lei do Inquilinato), em vigor desde janeiro de 2010.

Houve um aperfeiçoamento na nova lei, que teve o mérito de manter o bom espírito da lei de 1991, considerando as novas situações surgidas nesse período e trazendo, para o direito positivo, a experiência acumulada pelo Judiciário e pelo mercado. Tanto aqueles que pretendem investir no negócio de locação de imóveis quanto aqueles envolvidos nesse tipo de transação devem estar a par das inovações legais.

O *TJMG Informativo* deste mês traz nas páginas centrais reportagem sobre o assunto, com depoimentos

e orientação de magistrado e especialista na matéria. Entre os avanços citados, estão a abreviação do tempo de duração dos processos relacionados à locação, especialmente aqueles ligados a obrigações financeiras, as penhoras *online* em contas bancárias do inquilino inadimplente e o acesso eletrônico a informações patrimoniais fornecidas pela Receita Federal e pelo Detran.

Ainda sobre os benefícios da nova lei, eles contemplam também o fiador: ele poderá se desobrigar no caso de divórcio, separação de fato, separação judicial ou dissolução da união estável do locatário (art. 12 par. 2º).

Além disso, o locatário precisa manter suas obrigações em dia, para evitar que o fiador se sinta inseguro e venha a romper o compromisso estabelecido pelo contrato de locação. Leia a íntegra da matéria nas páginas 4 e 5.

## Participe

Interessados em divulgar notícias nas próximas edições do *TJMG Informativo* devem encaminhar o material à Ascom pelo e-mail [informativo.ascom@tjmg.jus.br](mailto:informativo.ascom@tjmg.jus.br)

### Tribunal de Justiça de Minas Gerais

#### Presidente:

Desembargador Cláudio Costa

#### 1º Vice-Presidente:

Desembargador Carreira Machado

#### 2º Vice-Presidente:

Desembargador Herculano Rodrigues

#### 3º Vice-Presidente:

Desembargadora Márcia Milanez

#### Corregedor-Geral:

Desembargador Alvim Soares

### EXPEDIENTE

#### Assessora de Comunicação

**Institucional:** Valéria Valle Vianna;

**Gerente de Imprensa:** Wilson Menezes;

**Coordenadora de Imprensa:** Letícia Lima;

**Editores:** Francis Rose; Patrícia Melillo;

**Revisora:** Patrícia Limongi; **Design**

**Gráfico:** Narla Prudêncio

#### Fotolito e Impressão:

Globalprint

Editora Gráfica Ltda.

#### Ascom TJMG

Rua Goiás, 253 – Térreo – Centro, Belo

Horizonte/MG

CEP 30190-030

Tel.: (31) 3237-6551

Fax: (31) 3226-2715

E-mail: [ascom@tjmg.jus.br](mailto:ascom@tjmg.jus.br)

#### Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

(31) 3299-4622

#### Ascom Fórum BH: (31) 3330-2123

**Tiragem:** 3 mil exemplares

**Portal TJMG:** [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)



Marcelo Albert

## TJMG tem novo desembargador

O presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, empossou, em 26 de março, Raimundo Messias Júnior no cargo de desembargador. Na solenidade de posse, o presidente disse estar certo de que a larga atuação do magistrado lhe confere a segurança para o pleno desempenho da função. O desembargador Raimundo Messias Júnior vai atuar na 2ª Câmara Cível, na vaga deixada pelo desembargador Roney Oliveira, que se aposentou em janeiro. Natural de Uberlândia, Raimundo Messias ingressou na magistratura em 1996, tendo sido juiz nas comarcas de Várzea da Palma, Caldas e São Sebastião do Paraíso. Em Belo Horizonte, entre outros cargos, esteve à frente da 3ª Vara Cível por oito anos.



■ O posto de atendimento da Vara da Infância e da Juventude do aeroporto de Confins, que fornece autorizações para viagens nacionais, foi inaugurado em 15 de maio deste ano

# Posto em Confins orienta viagens de menores

Ione Bernadete

Inaugurada em 15 de março deste ano, a unidade de atendimento do Juizado da Infância e da Juventude no aeroporto de Confins vem cumprindo os objetivos de sua instalação. A iniciativa é do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), em parceria com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Segundo a comissária da Infância e da Juventude Fabiane Aparecida Ferreira, nos primeiros 15 dias de funcionamento do posto, 40 autorizações de viagens aéreas foram expedidas. Os casos mais frequentes que chegam ao setor dizem respeito à documentação incorreta apresentada pelos pais no momento do embarque. Na unidade de atendimento do juizado, só podem ser fornecidas as autorizações para viagens nacionais, obedecendo-se às exigências legais. As viagens internacionais exigem autorização judicial.

A comissária explica que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), atendendo a exigência legal, não permite a viagem de crianças, mesmo acompanhadas pelos pais, que não estejam portando o documento original de identidade ou sua cópia autenticada. Cópia simples de identidade não é documento.

**N**a unidade de atendimento do juizado, só podem ser fornecidas as autorizações para viagens nacionais, obedecendo-se às exigências legais. As viagens internacionais exigem autorização judicial

O posto também vistoria e fiscaliza a documentação que autoriza viagens nacionais e internacionais de crianças

e adolescentes, presta esclarecimentos aos pais e responsáveis sobre as exigências legais para os deslocamentos dentro e fora do país e resolve questões incidentais relacionadas ao assunto.

Fabiane Ferreira narra o caso de uma criança que iria embarcar com os pais para a Argentina, e a família teve de adiar a viagem porque não portava o documento necessário. Como estava com os pais, o menor não precisava de autorização. Como a viagem era para a Argentina, ele também não precisava de passaporte. No entanto, nesse caso, a certidão de nascimento não tinha valor. Ele precisava de um documento com foto, como, por exemplo, a carteira de identidade. As comissárias da Infância e da Juventude auxiliaram, procurando um local em que o documento poderia ser feito com urgência. Mesmo assim, a família teve de remarcar a viagem para o dia seguinte.

## Inauguração

Na solenidade de instalação do posto de atendimento em Confins, município que faz parte da comarca de Pedro Leopoldo, o presidente do TJMG,

desembargador Cláudio Costa, foi representado pelo superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj), desembargador Wagner Wilson Ferreira.

Na oportunidade, o corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador Alvim Soares, destacou a importância da parceria com a Infraero. O magistrado registrou o apoio recebido do juiz da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Pedro Leopoldo, Otávio Lomônaco, e do juiz da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, Marcos Padula, designado para cooperar nas atividades relacionadas à implantação, à organização e ao atendimento do posto.

Informações detalhadas sobre os procedimentos e os documentos necessários à autorização de viagem nacional e internacional podem ser adquiridas no site do Tribunal de Justiça, no endereço [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br). No menu vertical à esquerda, clicar em Infância e Juventude/Vara Cível/Autorização.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (31) 3689-2945, 3689-2946 e 3689-2947.



Marcelo Albert

Garantias trazidas pela nova lei têm estimulado o mercado de aluguéis, com maior oferta de imóveis. Entre elas, a possibilidade de despejar mais facilmente um inquilino mau pagador

# Nova lei equilibra relacionamento entre locador e locatário

Vanderleia Rosa

Locar um imóvel nem sempre foi tarefa fácil. Incertezas quanto à pontualidade do pagamento do aluguel e exigências muitas vezes desnecessárias impostas pelas imobiliárias preocupavam proprietários e locatários. A Lei do Inquilinato (Lei 12.112), em vigor desde janeiro de 2010, chegou com a proposta de atender interesses diversos e trouxe novidades. Entre elas, a possibilidade de despejar mais facilmente um inquilino mau pagador através de ação judicial e a maior garantia de pagamento do aluguel para o dono do imóvel.

A nova lei trouxe um certo equilíbrio para todos os envolvidos, como explica o desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) Jaubert Carneiro Jaques: “A lei veio regulamentar de maneira mais explícita questões inerentes à garantia e à forma de retomada do imóvel – o que beneficia o proprietário – e à multa contratual, ao estabelecê-la proporcionalmente ao tempo que resta para o fim do contrato, em caso de entrega ante-

cipada do imóvel. A cobrança proporcional da multa, de certa forma, já ocorria antes da entrada em vigor da nova lei, mas agora é imperativo, o que favorece o inquilino”. O magistrado explica que o equilíbrio também chegou para o fiador, que não fica vinculado ao contrato até a entrega das chaves, o que pode ocorrer após anos de inadimplência, mas somente até 120 dias após o término do prazo que se comprometeu a garantir.

Outra questão destacada pelo desembargador Jaubert Carneiro, atualmente integrante da 6ª Câmara Criminal do TJMG e com ampla experiência na área cível, refere-se ao tempo de tramitação das ações de despejo. Para ele, a tramitação está, em parte, mais ágil, notadamente nos casos de locação sem garantia, já que aí o despejo pode ser determinado por liminar, sendo o imóvel liberado para nova locação dentro de 15 dias. Também o fato de o inquilino poder atrasar o pagamento do aluguel somente uma vez em dois anos e ser obrigado a pagar a

mora também em 15 dias, sob pena de imediato despejo, é motivo tanto para antecipar a interposição da ação de despejo como para diminuir seu tempo de trâmite.

## Direitos protegidos

Na opinião de Kênio de Souza Pereira, presidente da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Minas Gerais (OAB/MG), juridicamente a nova lei está correta porque protege o direito de propriedade, reduz o risco para o fiador e estabelece normas que, ao agilizarem o processo de desocupação por falta de pagamento, impedem que os locatários inadimplentes prejudiquem o locador. Kênio esclarece que os inquilinos também estão sendo beneficiados, porque a maior proteção ao proprietário tem estimulado a oferta de imóveis para locação, o que

tem resultado em valores de aluguéis mais acessíveis. “A nova lei prestigia o inquilino ‘bom pagador’, que representa 97% do mercado de locação, pois, diante da maior rapidez do despejo por falta de pagamento, o locador poderá ser menos exigente”, completou.

Antes da entrada em vigor das novas regras, diz Kênio Pereira, o resultado final da ação de despejo por falta de pagamento podia demorar mais de um ano: “Essa demora acabava por comprometer também os fiadores, já que estes são os garantidores de todas as obrigações contratuais do locatário. A lei antiga possibilitava que o locatário procrastinasse o andamento do processo e, assim, ficava

mais de 14 meses sem nada pagar, até que houvesse sentença e fosse ordenada a desocupação do imóvel”.

O desembargador Jaubert Carneiro ressalta que outros avanços implementados pelo Judiciário

## O magistrado atribui a entrada de um maior número de ações de despejo na Justiça à brevidade com que os mandados judiciais podem agora ser expedidos para a desocupação do imóvel

estão abreviando o tempo de duração do processo, principalmente os relacionados a obrigações financeiras, como é o caso da maioria das ações de despejo, em que a pretensão de desocupação do imóvel é acumulada com a cobrança de encargos da locação, como aluguéis atrasados, taxas de iluminação, consumo de água, condomínio, IPTU etc. Ele cita como exemplos desses avanços as penhoras online em contas bancárias do inquilino inadimplente e o acesso, também eletrônico, a informações patrimoniais fornecidas pela Receita Federal e pelo Detran.

### Rapidez nos mandados

O magistrado atribui a entrada de um maior número de ações de despejo na Justiça à brevidade com que os mandados judiciais podem agora ser expedidos para a desocupação do imóvel, já que as tentativas extrajudiciais de acordo nem sempre ocorrem com rapidez, e não raramente acabam frustradas.

Quando a algum possível entrave na nova lei que dificulte a atividade de locação, o desembargador

acredita não haver, pelo menos em patamar significativo. Ele destaca que a desmotivação ocorre mais ante a possibilidade de uso inadequado do imóvel, por parte do inquilino; em razão do grande endividamento da população; em função de exigências nem sempre justificadas por parte das imobiliárias; e por razões de mercado, já que, atualmente, em regra, o valor das prestações do aluguel é percentualmente menor do que antigamente, levando-se em conta o preço do imóvel. E, na visão do magistrado, talvez a razão mais evidente para isso acontecer é o acesso mais facilitado à aquisição da casa própria.

Ainda sobre os benefícios da nova lei, Kênio Pereira destaca que, no geral, o maior beneficiado foi o fiador, devido à redução do seu risco. “Mas, ao mesmo tempo, as novas regras geram maior preocupação para o locatário, que terá de manter suas obrigações em dia para evitar que o fiador venha a se sentir inseguro a ponto de romper o compromisso estabelecido no contrato de locação”, afirma. Quanto à locação não residencial, o advogado explica que o locatário tem sofrido o maior impacto da nova lei, pois o locador pode obter a desocupação do imóvel no prazo de 15 dias, depois de vencido o prazo do contrato, mediante liminar. Essa situação tem motivado o locatário a ser mais flexível na renegociação do preço do aluguel conforme o valor de mercado.

Marcelo Albert



Pedro Viela



■ O desembargador Jaubert Carneiro Jaques e o advogado Kênio de Souza Pereira destacam os benefícios trazidos pela nova lei para locatários, locadores e fiadores de imóveis



Além de Santa Bárbara, o novo prédio irá beneficiar a população dos municípios de Catas Altas e São Gonçalo do Rio Abaixo e dos distritos de Barra Feliz, Brumal, Conceição do Rio Acima e Florália

## Fórum de Santa Bárbara é reinaugurado

Wilson Menezes

A comarca de Santa Bárbara, na serra do Caraça, já conta com novas instalações para abrigar a estrutura de sua vara única. No último dia 17 de março, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cláudio Costa, e a juíza da comarca, Myrna Fabiana Monteiro Souto, inauguraram as novas instalações do prédio do Fórum Magalhães Drumond. Ele se encontra em uma área tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha), ao lado de construções de grande valor histórico e cultural, erguidas no século 18.

A obra de restauração foi realizada pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial de Obras (Dengep), que buscou harmonizar o ambiente externo do fórum com o conjunto arquitetônico da área onde está inserido. Além de Santa Bárbara, o novo prédio irá beneficiar a população dos municípios de Catas Altas e São Gonçalo do Rio Abaixo e dos distritos de Barra Feliz, Brumal, Conceição do Rio Acima e Florália. A reforma do fórum também possibilitará a instalação de uma segunda vara judicial, com melhor disposição dos espaços físicos.

### Inauguração

Durante a inauguração da reforma do prédio, o desembargador Cláudio Costa disse que o Poder Judiciário tem sido cobrado para apresentar resultados imediatos. "Trata-se do dogmatismo de uma política judiciária de resultados. Não que os resultados devam ser desprezados, contudo, o contraponto de uma vida premida pela ditadura do momento há de ser uma vida simultaneamente conduzida pela reflexão intertemporal. Os latinos tinham uma frase para isso: *festina lente*, ou seja, *apressa-te devagar*", falou o presidente.

Para julgar, segundo o magistrado, alguns valores devem ser perseguidos, entre eles, a modéstia, o silêncio, a solidariedade, o estudo, a assiduidade no trabalho e o amor à verdade. "São esses sentimentos que espero renovados e que sejam estímulos para bem conduzir o destino do Foro de Santa Bárbara e

sagrar este prédio que, com júbilo, entregamos reformado", disse.

A juíza Myrna Souto expressou sua alegria ao entregar à comunidade um prédio totalmente reformado. A magistrada dividiu com os servidores, a quem atribuiu virtudes como persistência e competência, os méritos da conquista. "Agora temos um prédio dotado de toda a infraestrutura necessária para prestarmos um serviço de qualidade à sociedade", comemorou.

### Homenagens

Na oportunidade, a magistrada informou que a comarca já possui um lar para abrigar menores em situação de risco, inaugurado também em março. A

juíza também prestou homenagem com a entrega da medalha Hélio Costa ao servidor Alcides Ramos (in memoriam), que trabalhou na comarca como oficial de Justiça por 32 anos.

Ainda no mesmo dia 17 de março, três magistrados do Tribunal de Justiça receberam a medalha Affonso Penna, outorgada pelo município de Santa Bárbara. Os agraciados foram o atual presidente, desembargador Cláudio Costa, o ex-presidente desembargador Sérgio Resende e a juíza Myrna Fabiana Monteiro Souto. A escolha dos magistrados foi justificada pela contribuição deles para a reforma do Fórum Magalhães Drumond, edifício que faz parte do centro histórico de Santa Bárbara, revitalizado pela prefeitura.



A juíza Myrna Fabiana, o ex-presidente do TJ Sérgio Resende e o atual presidente, Cláudio Costa, foram homenageados

Fotos: Marcelo Albert



Renata Caldeira

As servidoras Maria Leonor Costa e Daniela Ávila ladeiam os adolescentes trabalhadores Carolina e Cícero Henrique, do quadro da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

## Adolescentes trabalhadores terão acompanhamento

Manuela Ribeiro

No começo eram apenas alguns; hoje o Judiciário mineiro conta com 497. Conhecidos pela sigla da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom) e devidamente uniformizados de azul, levam e trazem processos, atendem as pessoas por telefone ou pessoalmente e dão suporte ao trabalho em vários setores. Com o aumento do número de adolescentes trabalhadores, surgiu a pergunta: como oferecer-lhes assistência e capacitação?

De acordo com Michel Geraldo Salomão, responsável pela Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Dirsep), sempre houve um carinho pelos “assproms”, mas o apoio funcionava de modo precário, e as pessoas nem sempre estavam informadas sobre como agir.

Com a reestruturação do serviço, agora sob a responsabilidade da Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais (Geseg), a expectativa é ampliar a interação entre os trabalhado-

res mirins e a equipe do setor onde eles serão lotados. “Há um processo seletivo, e a alocação dos candidatos é realizada de maneira extremamente criteriosa. Incentivamos também o aprimoramento dos menores por meio de cursos, premiações e concursos”, esclarece.

### Comprometimento

Maria Leonor Costa, servidora da Geseg, relata que a equipe é composta por ela e mais duas integrantes, a pedagoga Daniela Ávila e a assistente social Maria Selma. A nova proposta de trabalho engloba visitas aos setores, análise das características do local e do perfil indicado de colaborador. “Vamos a campo, conscientizando coordenadores quanto a obrigações e direitos, demonstrando a necessidade do comprometimento das partes. Acolhemos, entrevistamos e preparamos os adolescentes trabalhadores antes de enviá-los aos setores. Temos também o apoio indispensável

da Assprom, por meio do representante Luiz Passos e da assistente social Vera Palhano.”

Michel Salomão lembra que serviços particulares, como pagamentos bancários e transporte de objetos pessoais, são proibidos, conforme a Portaria 2.169/2008. Os adolescentes tampouco podem carregar peso excessivo. “O aprendiz desempenha diversas tarefas, devendo ser orientado e treinado para as rotinas administrativas”, enfatiza, acrescentando que hoje é grande o número de ex-trabalhadores mirins empregados no serviço público e em profissões de destaque na sociedade.

O objetivo é dar uma perspectiva de futuro e, por isso, é fundamental que os adolescentes efetivamente trabalhem e aprendam, não apenas

funções, mas regras de comportamento e de convivência. Leonor Costa explica que eles são contratados como auxiliares de escritório, portanto, quanto mais diversificadas as atividades, melhor para

**S**erviços particulares, como pagamentos bancários e transporte de objetos pessoais, são proibidos

o trabalhador, que se tornará mais versátil e apto a solucionar problemas. “Trata-se de uma parceria com proposta educativa; queremos criar multiplicadores sociais. Por essa razão, temos encontros periódicos e, se há alguma dificuldade, tentamos mediar o entendimento dos cooperadores e adolescentes”, diz.

Dúvidas relativas à atuação dos menores trabalhadores podem ser sanadas na Geseg, pelos telefones (31) 3249-8069/8047/8074.

# TJ lança livro sobre método Apac

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Cláudio Costa, e o 2º vice-presidente do TJMG e superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), desembargador Herculano Rodrigues, lançaram, em 16 de março, o livro *A execução penal à luz do método Apac*. Em seu discurso, o desembargador Herculano Rodrigues citou Santo Agostinho – “Eliminar o erro, sim, mas salvar quem errou” – e disse que essa máxima sintetiza o que é o método desenvolvido pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac).

“Graças à iniciativa do TJ, temos doutrina sobre a Apac. É um processo bem consolidado em relação à execução penal. Quando visitei a Apac pela primeira vez, como aquilo me afetou... Vi que era possível alterar um quadro a princípio inalterável. Temos de investir e acreditar nesse método racional, do ponto de vista da economia per capita e do resultado alcançado”, comentou o governador de

Minas, Antonio Augusto Junho Anastasia, também presente no lançamento. O livro, entregue oficialmente a ele pelo presidente Cláudio Costa, é, segundo o governador, o reconhecimento público de um sistema funcional. “É triste reconhecer que o sistema convencional não permite a recuperação do homem”, concluiu.

O livro tem como organizadora a superintendente adjunta da Ejef, que atuou como coordenadora do Novos Rumos em 2010 e 2011, desembargadora Jane Ribeiro Silva. A obra traz artigos de magistrados, autoridades, advogados e professores.

## Apoio da sociedade

O juiz da 1ª Vara Criminal, do Júri e de Execuções Penais de Itaúna, Paulo Antônio de Carvalho, lembrou que a disseminação do método só foi possível com muita persistência, pois a sociedade não acreditava na recuperação do infrator. Contudo, hoje, a sociedade abraça essa causa. O juiz

lembrou que magistrados e governo apoiaram a ideia de instalação das Apacs porque viram os bons resultados na recuperação do preso e perceberam que o custo per capita era inferior aos presídios. “São cerca de 2 mil recuperandos, número pequeno, correspondente a apenas 4% da população prisional do Estado, mas, se pensar-

mos nos cem presos do início, já houve multiplicação por 20”, disse.

O método Apac foi criado pelo paulista Mário Ottoboni e vem sendo aplicado pelo TJMG, por meio do programa Novos Rumos. Esse método visa devolver ao preso sua dignidade e promover sua ressocialização, por meio de oficinas, palestras, entre outros.



O livro aborda a metodologia apaquiana, que visa promover a ressocialização dos presos

## CLICK DO LEITOR



Doorgal Andrada

O Timor-Leste irá completar dez anos da sua nova independência no mês que vem. O país foi colônia portuguesa por quatro séculos, desde quando os portugueses aportaram nessa ilha do Sudeste Asiático em 1512. Em 1975, conseguiu declarar sua independência, mas, um mês depois, tropas da Indonésia invadiram o país e o anexaram ao seu território, inaugurando um período de 25 anos de constantes guerrilhas. Em um plebiscito realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1999, venceu a tese pela nova independência e pelo fim das guerrilhas. Porém, ao deixarem a região, as milícias armadas pela Indonésia destruíram e incendiaram todo o país. Na busca pela independência, calcula-se que 250 mil timorenses morreram nas montanhas e nas vilas durante décadas. Hoje, a ilha conta com 1 milhão de habitantes. Situado entre a Austrália e a Indonésia, com rara beleza natural e clima quente (tropical), o Timor-Leste vive um trabalho de reconstrução de suas estruturas políticas, sociais e materiais, com apoio de dezenas de países articulados pela ONU. Na foto, vista da praia da Areia Branca, em Dili, a mais procurada pelos turistas no final de semana.

Desembargador Doorgal Andrada

Veja mais fotos do Timor-Leste, tiradas pelo desembargador Doorgal Andrada, no banco de imagens do Portal TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)).